



**DECRETO Nº 321/2013**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme indicado no Anexo II.

II - excesso de arrecadação da fonte 937 - Convênio SEAB termo nº 11.400.257-7 no valor de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de dezembro de 2013.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

*lm*

UMUARAMA, 13 1 13 120 13

DE Nº 0947

DE 13/01/2013

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

AMARAL



AMARAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



## ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 321 DE 11/12/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

UNIDADE: 010 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA E COMERCIO

DEPARTAMENTO: 10.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.I.C

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01.0008.2.198	Manutenção do Centro de Eventos	0260	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	000	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 1.500,00</b>

UNIDADE: 003 - SECRETARIA MUNIC. DE COMUNICACAO SOCIAL

DEPARTAMENTO: 03.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.C.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03.0003.1.093	Comemorações, Festividades, Recepções e Divulgações Oficiais	0038	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	000	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 6.000,00</b>

UNIDADE: 011 - SEC. MUN. AGRIC., MEIO AMBIEN. E TURISMO

DEPARTAMENTO: 11.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.A.M.T

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
02.0009.2.171	Fomento Agropecuário	0723	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	937	R\$ 10.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 10.600,00</b>

**TOTAL GERAL R\$ 18.100,00**

## ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 321 DE 11/12/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

UNIDADE: 010 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA E COMERCIO

DEPARTAMENTO: 10.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.I.C

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
02.0008.2.038	S.M.I.C - Manut. da Estrut.Func., Otimiz. Rec.de Pessoal, Finan., Adm.e Materiais	0240	3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 1.500,00</b>

UNIDADE: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DEPARTAMENTO: 06.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.F

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09.0002.2.017	Manutenção da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização	0082	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 6.000,00</b>

**TOTAL GERAL R\$ 7.500,00**